



Deliberação CRF-SP nº 04, de 07 de março de 2022

Nomeia os membros da Comissão Interna de Apoio,
para o Biênio 2022/2023.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia Federal criada pela Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o item 5.1 da 1ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 17 de janeiro de 2022, DECIDE:

Art. 1º. Nomear, nos termos do artigo 17, da Deliberação nº 03, de 06 de fevereiro de 2020 (Dispõe sobre o regulamento do Fundo de Assistência Profissional), Amouni Mourad, Luciana Maria Leite Ferraz e Patrícia Barretto, para integrarem a Comissão Interna de Apoio e acompanhamento da Comissão de Fundo de Assistência Profissional, biênio 2022/2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO POLACOW BISSON
Presidente do Conselho

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #63d7784e10b87753679b069fd629ef60070b7763cf24041a48206215cfd806a4
<https://valida.ae/125779dfd/75b0c1dc0bc14f65fcd3efe14220f13161bb91a0>

